



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO N° 045/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS e ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VIMOS REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno, se digne elaborar estudo para denominar oficialmente Ruas, Logradouros Públicos e Bairros na Sede do Município, nos Distrito de Sítio Alegre, Espinhos dos Lopes e na Localidade de Bom Princípio. Outrossim, pedimos que sejam afixadas placas identificativas dos logradouros, inclusive, enumerando todas as residências.

JUSTIFICATIVA

Morrinhos tem um grande número de ruas sem denominação ou não têm placas ou casas que não possuem numeração.

A falta de sinalização nos bairros é um problema para os trabalhadores que necessitam de um endereço preciso para prestar algum tipo de serviço na cidade. É necessário que a Prefeitura implante uma identificação oficial e precisa dos endereços. Para quem mora na região encontrar um endereço já é de certa forma complicado, imagine-se então para quem chega de fora. Inclusive ruas com nome que estão sem qualquer identificação, ou casas com a numeração errada, fora de sequência, e até mesmo sem numeração. Cada morador coloca o número que acha apropriado.

A falta de numeração atrapalha os prestadores de serviços, tais como: Correios, Cagece, Enel, Prefeitura e todos que precisam de endereços exatos para prestar serviços. É preciso que a Prefeitura faça um levantamento para servir de base para implantar números e nomes de ruas, além de dispor de sinalização adequada, para que possa identificar todos os logradouros públicos, priorizando as ruas, largos, travessas e avenidas que não possuem sinalização adequada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Com esta atitude a Prefeitura irá atuar tanto nas ruas que ainda não tem designação e nas nomeadas incorretamente, unindo organização do espaço urbano e cidadania, melhorando as condições e dando direito ao cidadão de morar numa rua com nome certo e casa com número.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis do presente requerimento, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deixo meus votos de estima e apreço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 21 dias de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador